



Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso- Filiado à CUT - FNITST
Rua Cussy Júnior, 3-40, centro - 17015-020 - Bauru/SP - Fone-fax (14) 3223-6642 - e-mail: sinferrobru@uol.com.br

Ferroviários exigem respeito!

As negociações com a Ferrovia Novoeste até agora se deram em bom nível nesta campanha salarial, porém, a Comissão de Negociações e a direção do Sindicato, informaram a empresa que para a continuidade das mesmas, as cláusulas do Acordo Coletivo em vigor

devem ser cumpridas, também as decisões judiciais transitada em julgado, e solicitações administrativas que estão pendentes há mais de dois anos, para as quais a empresa não aponta solução.



Uma série de irregularidade estão sendo praticas pela empresa, o que acaba por impactar de forma negativa todo processo de negociações.

Dentre os setores mais atacados e desrespeitados pela empresa, estão os trabalhadores de via permanente, tanto os da Novoeste, como os da

Converd, que estão sendo submetidos à condições degradantes e sub-humanas de trabalho, além de estarem sendo literalmente roubados em seus direitos.

Novoeste é conivente com banditismo praticado pela Converd

Esta empresa sabe dos compromissos que firmou no Ministério Público do Trabalho, sabe que tem que cumprir as cláusulas do acordo aplicada por ferroviários da Novoeste, sabe que tem que cumprir a legislação, sabe que não pode obrigar empregados a assinarem documentos abrindo mão de direitos, sabe que não pode expor os empregados a risco, mas, faz.

O pior é que a Novoeste tem conhecimento de todas as irregularidades, pratica algumas, e não tem nenhuma iniciativa para

exigir da empreiteira bandida que cumpra a lei.

Continuar negociações nesta condições é impossível. É aceitar sermos desrespeitados e tratados como escravos. E respeito não se pede. Respeito se conquista, e, é isso que exigimos da empresa. Respeito!

As negociações só retornarão ao seu ritmo normal, quando a empresa resolver estes problemas, adotando as medidas necessárias para que os trabalhadores sejam respeitados enquanto cidadãos.

Gerentes de via, incompetentes e omissos

Os problemas que estão se concentrando na via permanente nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, são resultados concretos da omissão e incompetência de gerentes e supervisores. Os primeiros por que se consideram acima da lei e são elitistas, os outros, por que são afetos a vassalagem. Esperam receber algumas migalhas dos "senhores". São a pior espécie de gente.

Os engenheiros Anderson, Rodrigo, Guaracy, André, mais o Manolo que não é engenheiro mas é residente, conhecem todos os princípios legais, conhecem o acordo coletivo, e sabem de todas as irregularidades que cotidianamente estamos denunciando.

A situação é extremamente crítica, e coloca em xeque a palavra e a postura da alta direção da empresa, como o presidente Elias Nigri e o diretor Salomão, que afirmam não ser esta a postura da empresa;

Se esta não é a postura da direção da empresa, este tipo de gerente tem que ser demitido. Não basta falar, é preciso demonstrar as intenções com ações concretas e firmes.

O sindicato está elaborando dossiê sobre a situação, e estará representado junto as Comissões de Trabalho, Transporte e Direitos Humanos da Câmara e do Senado, bem como às Assembléias Legislativas de São Paulo e do Mato Grosso do Sul, e, remeterá a denuncia a Organização Internacional do Trabalho.

Os trabalhadores por seu turno, não podem aceitar maus tratos. É preciso reagir, seja no plano coletivo, seja no individual, e esta luta todos faremos juntos.

Irregularidades na Via Permanente



Por que temos que trabalhar correndo riscos, se a empresa está obrigada por lei a nos fornecer equipamentos de proteção individual como uniformes, luvas, capacetes, perneiras, botas, e etc? A empresa tem que nos tratar com dignidade. Nossa atividade é penosa e insalubre o que provoca danos à nossa saúde. Já que é impossível acabar com essas condições, a empresa está obrigada a cumprir o que determina o Plano de Cargos e Salários, nos pagando o adicional de 15% do salário mínimo a título de penosidade, ou então cumprir a decisão judicial e nos pagar 20% do salário mínimo a título de insalubridade.

Por que temos que ficar em alojamentos ao longo da linha que são verdadeiras pocilgas? A lei através da Norma Regulamentadora nº 18 obriga que os alojamentos tenham refeitórios amplos e arejados, banheiros com instalações construídas de alvenaria, que tenham chuveiros, sanitários, dormitórios arejados, com armários e que as camas não sejam dispostas como baias, a cozinha deve ser isolada de outras áreas, a água deve ser limpa, fresca e filtrada, devem ter áreas de lazer e descanso adequado para todos os empregados. Mesmo quando a empresa alojar em hotéis ou pousadas, as condições devem ser as mesmas.



Por que temos que ser transportados dessa forma se o Acordo Coletivo em vigor proíbe tal procedimento? A Empresa está expressamente proibida de efetuar o transporte de empregados da Via Permanente e de outros setores, em situações incompatíveis com a segurança pessoal e de tráfego, devendo isolar o material transportado, dos empregados conduzidos. Transporte efetuado em carretas de auto de linha, em autos de linha junto com combustíveis e ferramentas, em carrocerias de caminhões, em gôndolas de minério, em ônibus sem assento, sem manutenção, em condições precárias como o praticado tanto pela Novoeste como pela Converd, é absolutamente criminoso e pode levar os responsáveis à cadeia. Todas as horas que os empregados gastam em transporte, integram a jornada de trabalho, por isso as que ultrapassarem as oito horas devem ser pagas como horas extraordinárias. A jornada só termina quando o empregado chega no alojamento, turma ou cidade.



Pau na Máquina: Ano XIV, número 215. Diretor Responsável: Roque José Ferreira. Jornalista Responsável: Arthur M. Júnior - Mtb 023536 - Edição eletrônica: Tatiana Calmon. Sede: Rua Cussy Júnior, 3-40 - Bauru/SP, CEP: 17015-020 - Fone (14) 3223-6642 - Fax (14) 3223-6532. E-mail: sinferrobru@uol.com.br. As matérias publicadas são de responsabilidade da Diretoria Colegiada do STEFBUMSMT.